



UNIVERSIDADE DE LISBOA
HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
ÉPOCA DE RECURSO
2.º ANO – Turma A
15 de Fevereiro de 2024

I

Responda a **três** dos seguintes temas:

1. O princípio do equilíbrio e as relações internacionais modernas.

Aspectos a tratar: O princípio do equilíbrio enquanto princípio político; a ideia de “balança do poder”; o fim das pretensões universalistas do Império e do Papado; importância no contexto político pós-Vestefália. O princípio do equilíbrio no período posterior ao Congresso de Viena.

2. A Doutrina de Monroe como oposição ao modelo de concerto europeu.

Aspectos a tratar: Referir o conteúdo e enquadramento da Doutrina de Monroe. Explicar o concerto europeu. Explicar o motivo pelo qual a Doutrina de Monroe pode constituir uma resposta à política internacional do concerto europeu.

3. O impulso dado pela Sociedade das Nações para o desenvolvimento de um Direito Internacional baseado em Organizações Internacionais.

Aspectos a tratar: Caracterizar a Sociedade das Nações como uma Organização Internacional e como a primeira Organização Internacional de carácter universal e global. Referir a alteração do sistema internacional de centrado em conferências internacionais para um sistema de organização internacional. Explicar o conceito de organização internacional, as suas características e alterações introduzidas na esfera

das relações internacionais. Apresentar as principais características da Sociedade das Nações.

4. A autodeterminação dos povos como um princípio de *ius cogens*.

Aspectos a tratar: O princípio da autodeterminação dos povos: evolução histórica, em particular no contexto da emergência dos nacionalismos do séc. XIX; o seu valor no séc. XX no quadro das organizações internacionais (SDN e ONU) e como objectivo da política do período de Guerra Fria. Deve ser feita uma análise da Conferência de Bandung e da Resolução 1514, da Assembleia Geral da ONU, integrando-a nas relações internacionais da época. Deve ser explicado o que se entende por um princípio de *ius cogens*.

II

Comente o seguinte texto:

2. “(...) Por uma consequência imediata dos princípios acima estabelecidos segue-se que se uma nação pega em armas quando ela não recebeu nenhuma injúria, e quando por injúria não está ameaçada ela faz uma guerra injusta. (...)”

Emer Vattel, *O Direito das Gentes*, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2004, liv. III, § 27

Aspectos a tratar: Referir o conceito de guerra durante a Idade Média e após a laicização do *Ius Gentium* introduzida por Grócio. Definir guerra justa e apresentar as suas principais características, em especial na concepção teológica – Cardeal Hostiense e S. Tomás de Aquino. Referir o tratamento dado à guerra após Vestefália. Abordar a importância da guerra e as suas consequências para os Estados.

Cotação:

I – 4 valores cada; III - 8 valores